Ano VI - N° 3.408 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 10, 11 e 12 de Abril de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Comerciantes da Estação da Lapa querem retornar aos seus pontos originais

Presidente da Câmara tem intermediado as reuniões



A terceira reunião para debater a reivindicação dos comerciantes será realizada hoje, às 10 horas, na Setin (na Avenida Garibaldi). O vereador Alan Sanches, presidente da Câmara Municipal de Salvador, intermediou os encontros anteriores. Permissionários, o presidente da Metrosal e o secretário municipal de Transportes e Infraestrutura de Salvador, Euvaldo Jorge, discutem a questão dos pontos de comércio da Estação da Lapa. Os permissionários foram transferidos há dez anos do lugar original, por causa das obras do metrô.

Leia mais na página 3



Fotos: Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Projeto prevê captação da água da chuva em edificações

Jorge Jambeiro comemorou aprovação da matéria

A Câmara de Vereadores de Salvador aprovou, na última segunda-feira (5), o Projeto de Lei nº 66/09, de autoria do vereador Jorge Jambeiro (PSDB), que estabelece a obrigatoriedade da implantação de mecanismo de captação e armazenamento das águas pluviais nas edificações da capital baiana.

O projeto, que deve ser regulamentado em 60 dias, condiciona a concessão de licença ao cumprimento do determinado, que inclui, ainda, a reciclagem, armazenamento e reaproveitamento das águas em atividades que não exijam o tratamento da mesma nos empreendimentos domiciliares e comerciais de Salvador.

"Com a concentração populacional cada vez maior, a disponibilidade média de água renovável por habitante tende a diminuir, o que repercute diretamente sobre a saúde e sobre os padrões de qualidade de vida da sociedade", argumenta Jambeiro sobre a importância da proposta.



Vereador Jorge Jambeiro



www.ecocentro.org

Segundo a Associação dos Fabricantes de Materiais Sanitários (Asfamas), o brasileiro gasta, em média, cinco vezes mais água do que o volume indicado como suficiente pela Organização Mundial da Saúde, que recomenda o consumo diário de 40 litros por pessoa, enquanto que no Brasil são consumidos diariamente 200 litros por pessoa.

Atuação de educador é reconhecida

Professor Dário Loureiro Guimarães receberá cidadania soteropolitana

Por indicação do vereador Sandoval Guimarães (PMDB), a Câmara Municipal aprovou a concessão do Título de Cidadão de Salvador ao professor Dário Loureiro Guimarães, natural de Valença, diretor presidente da Faculdade de Ciências Educacionais (Face), sediada em Salvador e atuação em todo o Estado.

De acordo com Sandoval Guimarães, a homenagem se justifica pela destacada atuação do professor Dário, ao longo dos anos, na área educacional através da Face. A Faculdade, segundo o vereador, foi a que mais formou pessoas em todo o interior da Bahia, "pois oferece ensino presencial e a distância em dezenas de municípios".

Sandoval também destacou o importante trabalho social realizado pela Face, por determinação do professor Dário Loureiro Guimarães, e enfatizou as atividades das escolas para menores carentes, na periferia de Valença, um centro de inclusão digital para marisqueiras e pescadores da região e um centro de reabilitação para dependentes de drogas que atende pessoas de todo o Estado e até de outras regiões do País. Os beneficiados – crianças, jovens, trabalhadores sem recursos e dependentes químicos – são atendidos gratuitamente.



Vereador Sandoval Guimarães

Fotos: Valdemiro Lopes

Outro aspecto destacado é a Faculdade da Terceira Idade (Fati), que faz parte do grupo Face e que oferece curso superior gratuito para pessoas da terceira idade que desejam estudar, mas não dispõem de recursos financeiros.

Questão sobre pontos da Lapa será debatida hoje

Alan Sanches, comerciantes e secretário da Setin debatem soluções

Para debater a reivindicação dos comerciantes da Estação da Lapa em relação às obras do metrô, outra reunião com o presidente da Metrosal foi marcada para esta segunda-feira (12), às 10 horas, no prédio da Setin, na Avenida Garibaldi.

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Alan Sanches (PMDB), intermediou, na quinta-feira (8), um encontro entre permissionários da Estação da Lapa e o secretário municipal de Transportes e Infraestrutura de Salvador, Euvaldo Jorge, para discutir o problema dos pontos de comércio da Estação da Lapa transferidos há dez anos do lugar original, por causa das obras do metrô.



Presidente da Associação dos Comerciantes expõe problemas, durante a reunião

Fotos: Valdemiro Lopes

Euvaldo Jorge declarou que já conhecia a situação dos comerciantes da Lapa e apontou para outras questões que precisam ser solucionadas no local e sugeriu uma parceria entre a secretaria os permissionários e a Secretaria para ajudar a fazer a manutenção da estação. "Se as reivindicações deles não atrapalharem as obras do metrô, serão atendidas", prometeu.

Para Alan Sanches, a reunião com o secretário Euvaldo Jorge "foi o primeiro passo para resolver a situação dos permissionários da Lapa".

Joceval propõe maior segurança no transporte público

Dispositivo impedirá movimento de ônibus com portas abertas

Por meio do Projeto de Lei nº 55/10, o vereador Joceval Rodrigues (PPS) pretende contribuir para a evolução do transporte público de Salvador. O projeto, em tramitação na Câmara Municipal, prevê a instalação de dispositivos que impeçam a movimentação dos ônibus enquanto as portas estiverem abertas.

Joceval Rodrigues ressalta que o cuidado com o cidadão deve ser pensado com foco na prevenção de acidentes. Segundo a proposta do vereador, o ônibus também emitirá um sinal sonoro diferenciado para que o cidadão, especialmente aquele com necessidades especiais, seja avisado do fechamento das portas. "Assim, serão evitados atropelamentos e muitas mortes", afirma Joceval.



Vereador Joceval Rodrigues



aqueimaroupa.com.br

O vereador acredita que a lei será um divisor de águas na história do município. "Recentemente, vimos em todos os jornais a notícia da morte de um jovem estudante ao cair de um ônibus que se deslocou sem fechar as portas. O caso chocou a população soteropolitana e, infelizmente, não é único", lembra.

Oferecer qualidade na prestação de serviços públicos é a meta perseguida pelo vereador através do projeto, para beneficiar milhares de pessoas que se deslocam todos os dias na cidade. "Queremos proporcionar bem-estar à população, trazendo tranquilidade e longevidade para as gerações atuais e futuras", conclui Joceval Rodrigues.

Seminário sobre segurança pública

Vereador Téo Senna representou a Câmara no evento

O vereador Téo Senna (PTC) participou, em março, de uma série de debates sobre segurança pública, no Hotel Pestana. Sob o título Segurança Pública – Um desafio político na América Latina, especialistas e autoridades brasileiras e de diversos países, como México, Argentina, Chile, Venezuela, Panamá, Paraguai e Colômbia, debateram a questão da segurança no continente, mostrando, entre outros assuntos, os principais desafios a ser enfrentados e as políticas públicas de sucesso.

"Parabenizo a Fundação Liberdade e Cidadania pela organização do evento, de tamanha importância no cenário atual, em que a violência aumenta cada vez mais. Momento ímpar que proporcionou o intercâmbio político de diretrizes e ações de combate à criminalidade", destacou Téo.



Vereador Téo Senna

Algumas questões são pontuais para o vereador na prevenção da violência, como educação pública de qualidade, o incentivo à prática do esporte, lazer e cultura. "Nós, políticos, temos o dever de desenvolver as políticas públicas que proporcionem melhoria para a população, visando menos violência e mais bem-estar social", defendeu.



A prática do esporte pode prevenir a violência

selounicefijjocadejericoacoara.zip.net

Organização

O evento foi organizado pela Fundação Liberdade e Cidadania, entidade ligada ao Diretório Nacional do DEM e presidida pelo deputado José Carlos Aleluia e pela Fundação Konrad Adenauer. O objetivo principal foi promover o debate político sobre os desafios de segurança e suas consequências nas políticas públicas.

ARTIGO

Saúde, Urbanismo e Meio Ambiente: compromisso de cada um de nós



Fotos: Valdemiro Lopes

O dia 7 de abril, escolhido pela Organização Mundial da Saúde como o Dia Mundial da Saúde nos leva a refletir sobre o direito de ter saúde e o dever de preservá-la.

Neste ano, o tema "Urbanismo e Saúde" que integra a Campanha "1000 cidades, 1000 vidas" nos obriga, na condição de membro do poder legislativo, a contribuir para a discussão a respeito de um assunto de tão grande relevância.

Quando nos referimos à saúde pensamos imediatamente no nosso corpo físico, nos nossos órgãos vitais e no funcionamento harmônico dos nossos sistemas vitais. Porém muitas vezes, não nos damos conta de que a nossa saúde também é resultado da nossa interação com o mundo exterior, com o ar que respiramos, com as relações que estabelecemos. A nossa saúde está intrinsecamente relacionada com o ambiente em que vivemos. Daí vem a preocupação com a cidade em que vivemos e com as atitudes que temos frente a esse ambiente. O descarte inadequado do lixo, o desperdício de energia, a poluição das fontes naturais de água, os desmatamentos revelam atitudes de descuido, de descaso com a cidade em que vivemos e consequentemente com a saúde coletiva, provocando enorme desequilíbrio entre o organismo e seu ambiente.

A saúde do nosso organismo está intimamente ligado à saúde da cidade, à saúde do planeta. E o que podemos chamar de saúde da cidade ? è o bom funcionamento das estruturas e dos habitantes que nela vivem. Não se pode pensar que uma cidade goza de boa saúde em função da quantidade de unidades médicas e hospitalares que possui, nem pelo número de profissionais que nela atuam, nem tampouco pela existência de alta tecnologia e métodos avançados de diagnóstico. Uma cidade saudável é aquela cujos habitantes respeitam-na e são respeitados. È aquela onde existe zelo e preservação do seu patrimônio, de seus recursos naturais, de seus espaços de convivência social. É aquela onde as atitudes construtivas, solidárias originam-se não apenas do poder público, mas também do compromisso de cada cidadão.

Vereador Pedrinho Pepê (PMDB)
Suplente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social, da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

16ª LEGISLATURA

REALIZAÇÃO: 13 DE ABRIL DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)

1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos)

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PPS	05'
4	PTC	05'
5	PMN	10'
6	PT	10'
7	PSL	10'
8	PDT	10'
9	PTN	10'
10	PMDB	10'
11	PSB	10'
	PRP	05'

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 312/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MESSIAS JESUS DE SANTANA, cad. 12.522, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 313/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MESSIAS JESUS DE SANTANA, cad. 12.522, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 314/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOSÉ TIAGO PASSOS FERREIRA, cad. 13.116, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 315/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARLISE MAGALHÃES DE SÁ VIANA, cad. 12.899, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de março de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 316/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARLISE MAGALHÃES DE SÁ VIANA, cad. 12.899, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 02 de março de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 317/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear GERMANO FERREIRA SANTANA, cad. 13.120, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 02 de março de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 318/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar SÉRGIO RICARDO PEDROZA AMARAL, cad. 12.444, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 327/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar KATIA MARIA CAVALCANTI VERGNE DE ABREU, cad. 12.602, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 328/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE**:

Exonerar ALEX EMANOEL DA SILVA, cad. 7.787, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 329/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar TARCISO ABREU PORTELA PIMENTEL, cad. 12.854, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 330/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ANTÔNIO DA SILVA NOVAIS, cad. 12.688, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 331/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ANTÔNIO DA SILVA NOVAIS, cad. 12.688, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 332/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JANETE GOMES DE ALMEIDA, cad. 11.333, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 05 de abril de 2010.

ATO N.º 333/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JOÃO RIBEIRO DE SOUZA DANTAS, cad. 8.036, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 334/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ISA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, cad. 7.665, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 335/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARLISE MAGALHÃES DE SÁ VIANA, cad. 12.899, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 336/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ISA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA, cad. 7.665, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 337/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARLISE MAGALHÃES DE SÁ VIANA, cad. 12.899, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 338/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear DILSON DE SÁ MILTON DA SILVEIRA, cad. 13.119, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 13** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 339/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar DAMIENE CRISTINA DOS SANTOS, cad. 12.969, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 340/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar IARA CERQUEIRA PASSOS DOS SANTOS, cad. 12.668, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 341/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear IARA CERQUEIRA PASSOS DOS SANTOS, cad. 12.668, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 342/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VALDEMIR DE SOUZA SANTANA, cad. 11.533, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 343/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ERITO DE OLIVEIRA DOURADO, cad. 8.692, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 344/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARITO LIMA SANTOS, cad. 10.118, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 345/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear ERITO DE OLIVEIRA DOURADO, cad. 8.692, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 19** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 346/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARITO LIMA SANTOS, cad. 10.118, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 347/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JOSÉLIA MARIA NÉRI, cad. 10.121, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 348/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MÉRCIA DEIRO DOS SANTOS, cad. 13.122, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 349/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear RONILDES PIRES LIMA, cad. 13.123, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ATO N.º 350/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar EVERALDO DOS SANTOS SOUZA, cad. 10.022, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2010. Salvador, 06 de abril de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

JULGAMENTO DE RECURSO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010
OBJETO: Fornecimento de mobiliário, incluída a montagem e assistência técnica durante o período de garantia.

Com base no Parecer da Procuradoria Jurídica da **CMS** e nas informações exaradas no processo abaixo referenciado, divulgo o resultado a seguir:

PROCESSO: CMS Nº 0691/2010
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO/HIERÁRQUICO
INTERESSADO: STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
RESULTADO DO JULGAMENTO: IMPROCEDENTE

O processo encontra-se na sala da COMPEL, com vista franqueada aos interessados.

Salvador, 07 de abril de 2010

ALAN SANCHES
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 25/10 – A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Remover para servir na Coordenação de Auditoria e Normas – Setor de Normas e Informações Gerenciais o servidor:

JOSEMAR DE SOUZA BORGES – cad. 3333, a partir de 29/03/10;

Gabinete da Diretoria, 29 de março de 2010.

Gizelia Lucena Velame
Diretora Administrativa

Travestis e transexuais já podem usar nome social

Direito vale na área da administração municipal

Travestis e transexuais serão tratados pelo nome social em segmentos da administração pública municipal da capital baiana. O Projeto de Lei nº 29/2009, de autoria de Marta Rodrigues (PT), foi aprovado na segunda-feira (5), na Câmara Municipal.

De acordo com o projeto, o nome social deverá vir acompanhado, entre parêntese, do nome civil da pessoa. Aguardando decreto do prefeito, a lei deverá ser seguida, no que couber, pela iniciativa privada no âmbito do município de Salvador.

Para a vereadora Marta Rodrigues, apesar dos recentes avanços, o Estado brasileiro não consegue garantir direitos a grupos sociais, como comunidades religiosas e grupos étnico-raciais, e discriminados quanto à orientação sexual e identidade de gêneros. "Esta discriminação impede o acesso a necessidades e interesses, o que os torna socialmente vulneráveis. O grupo mais discriminado certamente é o das pessoas transexuais e travestis", aponta a vereadora.



Vereadora Marta Rodrigues: "Estado deve combater a discriminação"

Dados do Grupo Gay da Bahia (GGB) destacam que das 2.218 pessoas que foram vítimas de homofobia, lesbofobia, travestifobia e trasfobia, entre 1980 e 2002, os homens gays representam 67% das vítimas, sendo 30% travestis e transexuais, enquanto as lésbicas somam 3%. "Os travestis e transexuais, nos primeiros anos da descoberta da identidade de gênero, sofrem pesada discriminação, que os bane da escola. Eles não conseguem bom emprego e, mesmo que se profissionalizem, a homofobia impede o acesso ao mercado de trabalho, muitas vezes empurrando a pessoa para a prostituição ou para o trabalho em salões de beleza".

Segundo Marta Rodrigues, como o sistema de saúde não está preparado para atender esse segmento, as pessoas ainda ficam ameaçadas pela falta de atenção e prevenção médica. "O mais alarmante ainda é a violência policial gratuita e severa contra travestis e transexuais", relata a vereadora. E conclui: "desmantelar essa teia aviltante é dever do Estado".

Projeto semelhante foi aprovado em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Alagoas, Paraíba, Pará e Goiás. Na Bahia, o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Sistema Único de Assistência Social (Suas) já aceitam o uso do nome social. Um projeto de lei que permite a alteração do nome na documentação de travestis e transexuais está em tramitação na Câmara dos Deputados, desde março de 2008.

Aprovada Lei de Fomento à Economia Solidária

Olívia Santana afirma que medida estimula o cooperativismo e a autogestão

Foi aprovada na segunda-feira (5), na Câmara Municipal, a Lei de Fomento à Economia Solidária no município de Salvador, de autoria da vereadora Olívia Santana (PCdoB). A lei, segundo Olívia, pretende contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da cidade, através do incentivo de modelos de produção que valorizem o ser humano, ao invés do capital.

Olívia Santana declarou que, com a aprovação, Salvador dá um passo importante rumo a uma maior valorização das suas cadeias produtivas e incorpora um avanço já implantado em outras cidades. "A Economia Solidária tem uma grande aceitação em todo o mundo, principalmente, por beneficiar as camadas mais carentes da população. Com o estímulo ao cooperativismo e à autogestão, é possível contribuir não apenas com o lado econômico da vida do cidadão, mas também com sua formação", define.



Vereadora Olívia Santana

Fotos: Valdemiro Lopes

Para Dirceu Conceição, representante do Fórum Metropolitano e Estadual de Economia Solidária, presente no momento da aprovação, a lei vai dar respaldo e fortalecer a economia solidária em Salvador, além de ajudar nas discussões na esfera estadual.

"A partir de agora, com o reconhecimento do nosso trabalho, os empreendimentos ficarão mais fortes e a nossa luta pela aprovação de lei semelhante na Assembléia Legislativa ganha outra dimensão. Nós não poderíamos deixar de agradecer e reconhecer o empenho da vereadora Olívia Santana para a construção desta nossa vitória", declarou Conceição, que também é membro da Amapele, empreendimento de economia solidária, situado no distrito de Simões Filho, a 15 km de Salvador.